



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS NO SÍTIO ELETRÔNICO DA COMPANHIA

Certificamos, para os devidos fins, que o(s) documento(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) devidamente publicado(s) no sítio eletrônico desta companhia na data de 23 de Fevereiro de 2026 às 13:16:16.

TÍTULO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
RESOLUÇÃO CONAG 001/2026	AUTORIZA CESSÃO NÃO ONEROSA DE IMÓVEL DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR (CE) 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.
ARQUIVO DISPONIVEL EM:	
https://cepart.com.br/	

CÓDIGO DE PUBLICAÇÃO: MjAyNi0wMi0yMyAxMzoxNjo1NQ==

Fortaleza/CE, 18 de Maio de 2026